



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

ATA
10.529

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30.09.2020), às onze horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 8ª Sessão Plenária Extraordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Devido a situação da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) e o aumento de casos no Município de Sapucaia do Sul, alguns Vereadores participaram da Sessão de forma online. **Vereadores que participaram de forma online: MANINHO – (MDB); CACO (MDB) e IMILIA (PRTB). Vereadores que participaram de forma presencial: ADÃO – (PC do B); GERVÁSIO – (PP); RAQUEL – (PDT); NELSON – (PL); JORGE – (PSD); VENTANIA (REPUBLICANOS); MARQUINHOS (MDB) e CLEBER (PP).** Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE**: Projeto em 2ª discussão e votação: **PROC.: nº 21369/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 013/2020 - "Altera a Lei nº 3.303, de 2 de maio de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, para adequação das alíquotas de contribuição à Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019". *Projeto com a redação original do Poder Executivo que foi enviado para a apreciação do plenário sem a emenda legislativa que foi apresentada pelo Ver Marquinhos, do (MDB), que alterou a redação original.* Nesta Data, foram 5 (cinco) votos favoráveis ao Projeto (Caco, Jorge, Adão, Ventania e Nelson), e 5 (cinco) votos contrários (Gervásio, Cléber, Maninho, Imília e Marquinhos). A Vereadora Raquel – Presidente da Casa, conforme Regimento Interno, coube efetuar o desempate desta votação, votando favorável a este Projeto. Portanto, o Projeto foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários em 2ª discussão e votação. Declararam o voto os Vereadores Imilia, Jorge, Maninho, Gervásio, Adão, Cléber, Raquel, Nelson e Marquinhos. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária Extraordinária, às onze horas e trinta minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processos Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2020.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário